



EDITAL Nº 011/2014

MATRÍCULA INSTITUCIONAL - SEGUNDA CHAMADA
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2014

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e o que estabelece a Resolução nº 005/2009 – CONSEPE, Edital UFAM nº 031, 09 de agosto de 2013, e suas retificações, torna público que os candidatos classificados no Processo Seletivo Contínuo – PSC/2014, para ingresso no 1º e 2º semestres de 2014, nos campi da UFAM localizados nos municípios de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara, Parintins, e Manaus, deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando o cronograma e os documentos necessários especificados neste Edital, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br e disponível para consulta na Divisão de Orientação Acadêmica – DOA/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 3000, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo, e nos campi da UFAM localizados nos municípios de Itacoatiara, Parintins, Humaitá, Coari e Benjamin Constant.

DO CADASTRO ESTUDANTIL

1. Para efetivar a Matrícula Institucional, o candidato classificado no **PSC/2014** ou seu procurador legal, munido do instrumento particular de procuração com reconhecimento de firma, deverá, no período de **17 a 23 de fevereiro de 2014**, preencher seu CADASTRO ESTUDANTIL, no **PORTAL DO CALOURO**, no endereço eletrônico www.calouro.ufam.edu.br, conforme as instruções contidas na mesma página.
- 1.1. O preenchimento do CADASTRO ESTUDANTIL **não assegura a matrícula institucional do candidato**; é apenas um dos requisitos exigidos para tanto.
- 1.2. Não há necessidade de o candidato imprimir o CADASTRO ESTUDANTIL depois de ser preenchido.

DA RESERVA DE VAGAS

2. O candidato que optou por concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 e regulamentação em vigor será classificado de acordo com as notas obtidas Processo Seletivo Contínuo – PSC referente ao ano de 2014, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:
 - I. Estudantes egressos de escolas públicas, independentemente de renda;
 - II. Estudantes, egressos de escolas públicas, que comprovarem receber renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários-mínimos per capita, conforme anexo III deste edital;
 - III. Estudantes egressos de escola pública, que comprovarem receber renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários-mínimos per capita, conforme anexo III, deste edital, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas;
 - IV. Estudantes egressos de escolas públicas, independentemente de renda, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

3. Para realizar a matrícula institucional, o candidato convocado, ou seu procurador, deverá, nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2014**, apresentar-se no dia, local e horário **especificados no Anexo I deste Edital**, munido dos seguintes documentos:



- 3.1.** Candidato optante pela modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**:
- I. Histórico escolar e certificado de conclusão ou diploma de curso médio (original e fotocópia), assinado pelo candidato e com assinatura e carimbo legíveis do responsável pela expedição do documento;
 - II. Cédula de identidade (original e fotocópia) – se candidato estrangeiro apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;
 - III. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
 - IV. 01 (uma) foto 3x4 recente e de frente.
 - V. Para os portadores de Certificados de Ensino Médio obtidos no exterior, os estudos deverão ser reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação.
- 3.2.** Candidato optante pela modalidade de **RESERVA DE VAGAS**, além dos documentos listados no subitem 3.1 de I a V, os que seguem:
- I. Para efeito de comprovação dos candidatos estrangeiros e/ou brasileiros que tenham cursado Ensino Médio em escola pública de outro país é necessária a comprovação de que a instituição é pública para a participação pela Reserva de Vagas (Lei nº. 12.711, de 2012);
 - II. Para efeito de comprovação dos candidatos que tenham estudado em escolas públicas já extintas, deverão apresentar no ato da matrícula, documento expedido pela Secretaria de Educação Estadual que comprove a natureza administrativa (privada, conveniada, federal, estadual, municipal ou filantrópica) da escola;
 - III. Caso o candidato tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, deverá apresentar no ato da matrícula documento expedido pela Secretaria Estadual de Educação que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente em escola pública.
- 3.2.1.** O candidato que optar por concorrer às **VAGAS RESERVADAS COM COMPROVAÇÃO DE RENDA** deverá apresentar, obrigatoriamente, além dos documentos listados nos subitens 3.1 e 3.2 acima, os documentos necessários à comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita*, com base na relação constante do Anexo III deste edital.
- 4.** O candidato que não houver concluído até o período de matrícula o nível médio (antigo segundo grau) ou equivalente **NÃO PODERÁ EFETIVAR SUA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**.
 - 5.** O não comparecimento do candidato à realização da matrícula institucional no período estipulado neste edital, ou a não apresentação da documentação exigida nos subitens 3.1 ou 3.2, resultará na não efetivação da matrícula nesta Instituição. O candidato perderá assim, sem qualquer regalia ou exceção o direito de ingresso e a vaga.
 - 6.** O candidato menor de 18 anos deverá realizar sua matrícula assistido por seu responsável legal devidamente identificado.
 - 7.** No ato da matrícula institucional, o candidato classificado deverá:
 - a) **CONFERIR** os seus dados constantes no **CADASTRO ESTUDANTIL**, ASSINAR e ENTREGAR junto com os demais documentos exigidos nos subitens 3.1. ou 3.2;
 - b) ASSINAR **DECLARAÇÃO** de que não possui vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública e ENTREGÁ-LA junto com os demais documentos;
 - c) RECEBER o comprovante de entrega da documentação (RECIBO) constando seu número de CPF e *e-mail*.
 - 8.** Na presença do candidato ou de seu representante legal, os documentos exigidos com base no III deste edital serão por ele rubricados e colocados em envelope da UFAM, que será lacrado e identificado com o nome do candidato, curso, número do CPF, número do total de folhas correspondentes aos comprovantes de renda e



número do total de pessoas da família; sendo de sua responsabilidade a veracidade das informações contidas nos documentos entregues.

9. O candidato classificado no **PSC/2014** não poderá ter vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública, de acordo com a Lei 12.089/2009, de 12 de novembro de 2009.

Lei 12.089/2009

.....

Art. 2º - *É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.*

- 9.1 O candidato que, a qualquer tempo, ocupar uma vaga em outra instituição pública de ensino superior será comunicado pela UFAM, através de portaria específica a ser publicada na página da PROEG (<http://proeg.ufam.edu.br/>), que terá de optar por uma das vagas no prazo de 05 (cinco) dias contados do primeiro dia útil posterior à comunicação, conforme disposto na [Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009](#).
10. O candidato com matrícula regular em algum curso de graduação da UFAM que for classificado no PSC/2014, para o mesmo curso ou curso diferente do já matriculado, deverá optar por uma das matrículas, por meio de termo de opção, no ato da efetivação da matrícula institucional.
- 10.1. O candidato referido no item 10 que optar pela matrícula no novo curso terá a matrícula no curso anterior cancelada.
11. O candidato classificado no SISU 1º/2014 e no Processo Seletivo Contínuo – PSC2014 deverá optar por um curso, em um dos processos em que foi classificado, no ato da matrícula institucional.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, DA APURAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE RENDA

12. Os documentos exigidos com base no **Anexo III** serão rubricados pelo candidato ou seu representante legal e, na presença de quaisquer destes, serão, em seguida, colocados em envelope da UFAM, o qual será lacrado e identificado com o nome do candidato, curso, número do CPF, número do total de folhas, correspondentes aos comprovantes de renda e número do total de pessoas da família, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações contidas nos documentos entregues.
- 12.1 Para efeito do disposto na Lei no 12.711/2012, no Decreto nº 7.824, de 2012, e na Portaria Normativa MEC nº 18/2012, considera-se:
- I) **Família** – a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam pra o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.
 - II) **Morador** – a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino.
 - III) **Renda familiar bruta mensal** é a soma dos rendimentos brutos, auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na letra *a* do subitem 12.2.1 deste edital.
 - IV) **Renda familiar bruta mensal per capita** é a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma do disposto na letra *c* do subitem 12.2.1 deste edital.
- 12.2 A renda familiar bruta mensal *per capita*, de que trata o inciso IV do item 12.1 deste edital, será apurada de acordo com a definição e os procedimentos a seguir.



- 12.2.1** A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada da seguinte forma:
- Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, **os três meses imediatamente anteriores ao do início das inscrições para PSC/2014, ou seja, maio, junho e julho de 2013**, observados os documentos exigidos no Anexo III deste edital.
 - Em seguida, calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após o cálculo descrito na letra “a” do subitem 12.2.1; e
 - Divide-se o valor apurado, após a aplicação do descrito na letra “b” do subitem 12.2.1, pelo número de pessoas da família do candidato.
- 12.2.2** No cálculo referido na letra “a” do subitem 12.2.1 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
- 32.2.3** Estão excluídos do cálculo de que trata o subitem 12.2.1:
- I** – os valores percebidos a título de:
- auxílios para alimentação e transporte;
 - diárias e reembolsos de despesas;
 - adiantamentos e antecipações;
 - estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e
- II** – os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
 - Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
 - Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- 12.3** Para as vagas da Capital, no ato da matrícula institucional, os candidatos, conforme calendário, deverão apresentar os documentos comprobatórios para apuração e comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários-PROCOMUN/UFAM que fará análise documental tomando por base:
- As informações prestadas pelo candidato;
 - Os documentos entregues durante a matrícula institucional;
 - Se necessário, após o período de matrícula institucional, serão realizadas eventuais visitas ao local de domicílio do candidato.
- 12.4** Para as vagas das unidades acadêmicas do interior, após a matrícula institucional do candidato, a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PROCOMUN/UFAM realizará a apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomando por base:
- As informações prestadas pelo candidato;
 - Os documentos entregues durante a matrícula institucional;
 - Se necessário, serão realizadas entrevistas e eventuais visitas ao local de domicílio do candidato.
- 12.5** No caso de decisão que reconheça a inelegibilidade do candidato à vaga o mesmo terá:



- I) **Para a Capital** - o prazo de 02 (dias) úteis, no horário de 08h30min as 12h00 e das 14h00 as 17h30min, a partir do dia útil subsequente ao término da matrícula institucional para ingressar com recurso junto a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PROCOMUN/UFAM;
- II) **Para as unidades acadêmicas do interior**, após a divulgação do resultado da análise, no endereço eletrônico www.procomun.edu.br, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias a partir do dia útil subsequente a divulgação do resultado para ingressar com recurso junto a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PROCOMUN/UFAM, a qual será representada pela Coordenação Acadêmica das Unidades dos Campi.

- 12.6** O resultado de interposição do recurso de que trata o item 12.5 se dará no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do ingresso do recurso nos setores indicados no precitado item 12.5.
- 12.7** Durante a tramitação e julgamento do recurso de que trata o item 12.5 será assegurado provisoriamente ao candidato o direito à manutenção da matrícula e da frequência às aulas e avaliações.
- 12.8** Sendo indeferido o recurso interposto pelo candidato, este terá sua matrícula institucional e em disciplinas imediatamente cancelada, com a consequente exclusão do seu nome do cadastro discente da UFAM.
- 12.9** A qualquer momento, constatada alguma irregularidade na veracidade das informações do candidato que tenham influenciado a avaliação socioeconômica de reserva de vagas, todos os atos administrativos relativos a esse processo, serão inapelavelmente cancelados pelos setores competentes da UFAM.
- 12.9.1** Havendo indícios de fraude, a UFAM comunicará o fato à autoridade policial competente para adoção das providências cabíveis.
- 13.** O candidato com matrícula regular em algum curso de graduação da UFAM que seja classificado no PSC 2014 para o mesmo curso ou curso diferente do já matriculado, deverá optar por uma das matrículas, mediante assinatura de termo de opção, no ato de confirmação de matrícula prevista neste edital.
- 13.1** O candidato referido no item 13 que optar pela nova matrícula terá a matrícula anterior cancelada.
- 13.2** O candidato classificado no Processo Seletivo Contínuo – PSC/2014 e no Sisu, primeira edição de 2014, deverá optar, no ato da matrícula institucional, por um dos cursos, em um dos processos em que foi classificado.
- 13.3** O candidato que, a qualquer tempo, ocupar uma vaga em outra instituição pública de ensino superior será comunicado pela UFAM, através de Portaria específica a ser publicada na página da PROEG (<http://proeg.ufam.edu.br/>), que terá de optar por uma das vagas no prazo de 05 (cinco) dias contados do primeiro dia útil posterior à comunicação, conforme disposto na Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.
- 14.** Para efetuar sua matrícula institucional, o candidato deverá respeitar rigorosamente o dia/turno estabelecido para o seu curso, no edital de matrícula institucional, que será publicado no sítio eletrônico <http://proeg.ufam.edu.br>.
- 14.10** não cumprimento das exigências dispostas no item 14 implicará perda da vaga na UFAM, mesmo após a efetivação da matrícula institucional e em disciplinas.

DAS VAGAS REMANESCENTES

- 15** Havendo vagas não preenchidas (vagas remanescentes) para um determinado curso de graduação após a conclusão da chamada regular do PSC/2013, a PROEG lançará chamadas públicas.



- 16** Para o preenchimento das vagas remanescentes será utilizada a lista divulgada pela Comissão de Concursos – Comvest, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br, para os candidatos com a situação 3 (APROVADO), obedecendo à ordem decrescente da nota do candidato e os procedimentos previstos neste edital, observando-se os seguintes grupos:

Grupo I – Candidatos que cursaram, integralmente, o ensino médio ou equivalente em escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, nos termos do inciso I, a, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012;

Grupo II – Candidatos que cursaram, integralmente, o ensino médio ou equivalente em escola pública, que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, nos termos do inciso I, b, do art. 14 da Portaria Normativa MEC n. 18, de 2012;

Grupo III – Candidatos que cursaram, integralmente, o ensino médio ou equivalente em escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda, nos termos do inciso II, a, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012;

Grupo IV – Candidatos que, independentemente da renda familiar, cursaram, integralmente, o ensino médio ou equivalente em escola pública, que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, nos termos do inciso II, b, do art. 14 da Portaria Normativa MEC n. 18, de 2012.

Grupo V – Candidatos que concorrem às vagas destinadas a ampla concorrência.

- 17** Para o preenchimento das vagas remanescentes, na modalidade de reserva de vaga (Lei nº 12.711/2012), a UFAM observará a ordem decrescente do total de pontos obtidos PSC 2014 e adotará a seguinte sistemática de convocação:

17.1 Para o **Grupo I**:

- 17.1.1** Primeiramente serão convocados os candidatos que constarem da lista de espera do Grupo I;
- 17.1.2** Não havendo candidatos para o preenchimento da lista de espera do Grupo I, as vagas serão ofertadas prioritariamente aos candidatos da lista de espera do Grupo II;
- 17.1.3** As vagas que restarem após a convocação descrita no subitem 17.1.2. serão ofertadas aos candidatos do Grupo III;
- 17.1.4** As vagas que restarem após a convocação descrita no subitem 17.1.3 serão ofertadas prioritariamente aos candidatos do Grupo IV;
- 17.1.5** As vagas que restarem após a convocação descrita no subitem 17.1.4 serão ofertadas aos candidatos do Grupo V.

17.2 Para o **Grupo II**:

- 17.2.1** Primeiramente serão convocados os candidatos que constarem da lista de espera do Grupo II;
- 17.2.2** Não havendo candidatos para o preenchimento da lista de espera do Grupo II, as vagas serão ofertadas prioritariamente aos candidatos da lista de espera do Grupo I;
- 17.2.3** As vagas que restarem após a convocação descrita no subitem 17.2.2. serão ofertadas prioritariamente aos candidatos do Grupo III;
- 17.2.4** As vagas que restarem após a convocação descrita no subitem 17.2.3. serão ofertadas prioritariamente aos candidatos do Grupo IV;
- 17.2.5** As vagas que restarem após a convocação descrita no subitem 17.2.4. serão ofertadas aos candidatos do Grupo V.

17.3. Para o **Grupo III**:

- 17.3.1** Primeiramente serão convocados os candidatos que constarem na lista de espera do Grupo III;
- 17.3.2** Não havendo candidatos para o preenchimento da lista de espera do Grupo III, as vagas serão ofertadas prioritariamente aos candidatos da lista de espera do Grupo IV;



-
- 17.3.3** As vagas que restarem após a convocação descrita no subitem 17.3.2. serão ofertadas prioritariamente aos candidatos da lista de espera do Grupo I;
- 17.3.4** As vagas que restarem após a convocação descrita no subitem 17.3.3. serão ofertadas prioritariamente aos candidatos da lista de espera do Grupo II;
- 17.3.5** As vagas que restarem após a convocação descrita no subitem 17.3.4. serão ofertadas aos candidatos da lista de espera do Grupo V.
- 17.4** Para o **Grupo IV**:
- 17.4.1** Primeiramente serão convocados os candidatos que constarem na lista de espera do Grupo IV;
- 17.4.2** Não havendo candidatos para o preenchimento da lista de espera do Grupo IV, as vagas serão ofertadas prioritariamente aos candidatos da lista de espera do Grupo III; As vagas que restarem após a convocação descrita no subitem 17.4.2. serão ofertadas prioritariamente aos candidatos da lista de espera do Grupo I;
- 17.4.3** As vagas que restarem após a convocação descrita no subitem 17.4.3. serão ofertadas prioritariamente aos candidatos da lista de espera do Grupo II;
- 17.4.4** As vagas que restarem após a convocação descrita no subitem 17.4.4. serão ofertadas aos candidatos da lista de espera do Grupo V.
- 18** O preenchimento das vagas remanescentes na modalidade ampla concorrência, ocorrerá através da convocação dos candidatos constantes da lista divulgada pela Comvest, sinalizados com a situação 3 (APROVADO), referentes aos Grupos I, II, III, IV e V, conjuntamente, observando a ordem decrescente da nota obtida no PSC/2014.
- 19** A situação 3 (APROVADO) assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do PSC/2014 para o curso escolhido, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais regulamentares.
- 20** No **Anexo I** as siglas **PPI1**, **PPI2**, **PPI3**, **PPI4** e **AC** significam:
- PPI1** = Candidato que optou por concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711 de 2012, e regulamentação em vigor, e foi classificado dentro do **Grupo I**;
- PPI2** = Candidato que optou por concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711 de 2012, e regulamentação em vigor, e foi classificado dentro do **Grupo II**;
- PPI3** = Candidato que optou por concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711 de 2012, e regulamentação em vigor, e foi classificado dentro do **Grupo III**;
- PPI4** = Candidato que optou por concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711 de 2012, e regulamentação em vigor, e foi classificado dentro do **Grupo IV**;
- AC** = Candidato que optou por concorrer às vagas de ampla concorrência e foi classificado dentro do **Grupo V**.
- 21** Para o preenchimento das vagas remanescentes é de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento pela internet, no sítio eletrônico <http://proeg.ufam.edu.br>, dos procedimentos, locais e prazos estabelecidos neste edital.



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22 Para o cálculo da renda familiar bruta mensal *per capita* o valor do salário mínimo a ser considerado será de R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), conforme Decreto nº 7.872, de 26 de dezembro de 2012.
- 23 O candidato de Escola Pública que optou por concorrer na Reserva de Vaga (Lei nº 12.711/2012) como membro de família com renda bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* que não tiver os documentos comprobatórios de renda deverá declarar a inexistência de renda. A UFAM fará a verificação para confirmação do declarado pelo candidato.
- 24 Para efetuar sua matrícula institucional, o candidato deverá respeitar rigorosamente o dia/local/horário estabelecido para seu curso, definido no **Anexo I deste Edital**, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br
- 25 Uma vez efetivada a matrícula institucional, o candidato, agora aluno, receberá automaticamente matrícula em disciplinas. As disciplinas correspondem às especificadas no primeiro período de seu curso.
- 26 A confirmação de matrícula em disciplina deverá ser retirada pelo aluno, no Portal do Aluno, no endereço eletrônico <http://ecampus.ufam.edu.br>, no máximo dois dias antes do início letivo de seu curso.
- 27 Para o primeiro acesso ao Portal do Aluno, o estudante deve obrigatoriamente registrar um e-mail no Cadastro do Aluno.

Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO DO CALOURO, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para doa_proeg@ufam.edu.br

Manaus, 16 de fevereiro de 2014.

Lucidio Rocha Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



ANEXO I

LOCAL, DIA E HORÁRIO DE MATRÍCULA DOS CALOUROS DO PSC/2014

LOCAL: Auditório Eulálio Chaves

Av. Gen. Rodrigo Otávio, 3000, Coroado – Campus Universitário, Setor Sul

Quadro 01 - Distribuição das vagas do PSC/2014 conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - Campus Capital

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS SISU2014	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1	PPI2	PPI3	PPI4	
1º DIA DE MATRÍCULA – 25 DE FEVEREIRO – 08h00/12h00										
1.	Administração	FA01	MATUTINO	Bacharelado	4	0	0	0	0	4
2.	Administração	FA02	NOTURNO	Bacharelado	2	1	0	0	0	1
3.	Agronomia	FG01	Diurno	Bacharelado	6	2	SEM OFERTA DE VAGA	2	SEM OFERTA DE VAGA	2
4.	Arquitetura	FT10	Vespertino Noturno	Bacharelado	3	1	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	2
5.	Arquivologia	IH25	NOTURNO	Bacharelado	1	0	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	1
6.	Artes Visuais	IH30	MATUTINO	Licenciatura	4	2	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	2
7.	Artes Visuais	IH31	NOTURNO	Licenciatura	1	0	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	0
8.	Biotecnologia	IB09	Noturno	Tecnólogo	5	2	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	3
9.	Ciência da Computação	IE08	Diurno	Bacharelado	4	2	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	1
10.	Ciências Contábeis	FA03	VESPERTINO	Bacharelado	4	0	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	3
11.	Ciências Contábeis	FA04	NOTURNO	Bacharelado	2	1	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	1
12.	Ciências Econômicas	FA05	MATUTINO	Bacharelado	2	0	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	2
13.	Ciências Biológicas	IB01-L	Diurno	Licenciatura	2	1	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	0
14.	Ciências Biológicas	IB01-B	Diurno	Bacharelado	2	1	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	1
15.	Ciências Biológicas	IB15	Noturno	Licenciatura	2	1	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	1
16.	Ciências Naturais	IB05	Diurno	Licenciatura	2	1	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	1
Subtotal					46	15	0	06	0	25



ANEXO I

Quadro 01 - Distribuição das vagas do PSC/2014 conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - Campus Capital

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS SISU2014	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1	PPI2	PPI3	PPI4	
1º DIA DE MATRÍCULA – 25 DE FEVEREIRO – 13h00/17h00										
17.	Comunicação Social - Jornalismo	IH27	DIURNO	Bacharelado	4	2	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	1
18.	Comunicação Social – Relações Públicas	IH12	DIURNO	Bacharelado	1	0	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	1
19.	Design	FT07	Diurno	Bacharelado	1	1	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	0
20.	Direito	FD01	DIURNO	Bacharelado	6	3	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	2
21.	Direito	FD02	NOTURNO	Bacharelado	4	1	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	3
22.	Enfermagem	EM01	Diurno	Bacharelado	4	1	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	3
23.	Estatística	IE01	Vespertino Noturno	Bacharelado	3	0	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	2
24.	Educação Física	IB16	Noturno	Licenciatura	2	0	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	2
25.	Educação Física – Treinamento Esportivo	IB07	Vespertino	Bacharelado	1	1	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	0
26.	Engenharia Civil	FT01	Diurno	Bacharelado	4	1	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	2
27.	Engenharia da Computação	FT05	Diurno	Bacharelado	7	0	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	7
28.	Engenharia de Alimentos	FG05	Diurno	Bacharelado	1	0	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	1
29.	Engenharia de Pesca	FG03	Diurno	Bacharelado	1	1	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	0
30.	Engenharia de Petróleo e Gás	FT11	Vespertino Noturno	Bacharelado	4	0	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	4
31.	Engenharia de Produção	FT06	Vespertino Noturno	Bacharelado	2	0	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	1
32.	Farmácia	FS01	Diurno	Bacharelado	3	2	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	1
33.	Filosofia	IH14	Vespertino	Licenciatura	4	1	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	3
34.	Medicina	FS02	Diurno	Bacharelado	1	0	0	0	0	1
Sub-Total					53	14	0	5	0	34
Total DO PRIMEIRO DIA					99	29	0	11	0	59



ANEXO I

Quadro 01 - Distribuição das vagas do PSC/2014 conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - **Campus Capital**

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS SISU2014	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1	PPI2	PPI3	PPI4	
2º DIA DE MATRÍCULA – 26 DE FEVEREIRO – 08h00/12h00										
35.	Engenharia Elétrica – Eletrônica	FT02-E	Diurno	Bacharelado	1	0	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	1
36.	Engenharia Elétrica – Telecomunicações	FT02-T	Diurno	Bacharelado	3	1	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	1
37.	Engenharia Florestal	FG02	Diurno	Bacharelado	1	0	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	1
38.	Engenharia Mecânica	FT09	Diurno	Bacharelado	5	0	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	4
39.	Engenharia Química	FT12	Vespertino Noturno	Bacharelado	7	0	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	7
40.	Física	IE10	Noturno	Licenciatura	6	0	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	5
41.	Física	IE14	Diurno	Bacharelado	3	3	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	0
42.	História	IH08	MATUTINO	Licenciatura	2	0	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	2
43.	História	IH20	NOTURNO	Licenciatura	2	1	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	0
44.	Geografia	IH07-L	MATUTINO	Licenciatura	4	1	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	2
45.	Geografia	IH22	NOTURNO	Licenciatura	1	1	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	0
46.	Geografia	IH07-B	MATUTINO	Bacharelado	1	1	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	0
47.	Música	IH19	MATUTINO	Licenciatura	3	1	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	2
48.	Música	IH28	Noturno	Licenciatura	1	0	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	1
49.	Pedagogia	FE02	MATUTINO	Licenciatura	4	0	0	1	0	3
50.	Pedagogia	FE03	VESPERTINO	Licenciatura	7	0	0	0	0	7
Sub-Total					51	9	0	6	0	36



ANEXO I

Quadro 01 - Distribuição das vagas do PSC/2014 conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - **Campus Capital**

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS SISU2014	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1	PPI2	PPI3	PPI4	
2º DIA DE MATRÍCULA – 26 DE FEVEREIRO – 13h00/17h00										
51.	Psicologia – Formação de Psicólogo	FE06-FP	NOTURNO	Bacharelado	2	0	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	2
52.	Odontologia	FS03	Diurno	Bacharelado	2	1	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	0
53.	Serviço Social	IH06	VESPERTINO	Bacharelado	4	1	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	2
54.	Serviço Social	IH26	NOTURNO	Bacharelado	1	0	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	1
55.	Sistemas de Informação	IE15	Vespertino Noturno	Bacharelado	1	1	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	0
56.	Letras - Língua e Literatura Espanhola	IH21	MATUTINO	Licenciatura	2	0	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	1
57.	Letras - Língua e Literatura Inglesa	IH15	VESPERTINO	Licenciatura	5	3	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	1
58.	Letras Língua e Literatura Portuguesa	IH13	NOTURNO	Licenciatura	5	1	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	3
59.	Letras-Língua e Literatura Portuguesa	IH23	VESPERTINO	Licenciatura	3	0	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	2
60.	Matemática	IE03-B	Matutino	Bacharelado	1	1	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	0
61.	Matemática	IE03-L	Matutino	Licenciatura	4	1	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	3
62.	Matemática	IE07	Noturno	Licenciatura	2	0	0	0	SEM OFERTA DE VAGA	2
63.	Química	IE11	Diurno	Bacharelado	2	1	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	1
Sub-Total					34	10	0	6	0	18
Total 2º DIA					85	19	0	12	0	54
Total das vagas da CAPITAL					184	48	00	23	00	113



ANEXO I

QUADRO 02 - Distribuição das vagas do PSC/2014 conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - **Campus de Benjamin Constant**

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS SISU2014	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1	PPI2	PPI3	PPI4	
DIAS DE MATRÍCULA – 25 E 26 DE FEVEREIRO – 08h00/12h00 e de 14h00/17h30										
1	Administração	IN01	Diurno	Bacharelado	8	0	SEM OFERTA DE VAGA	2	SEM OFERTA DE VAGA	6
Total das vagas do Campus de Benjamin Constant					8			2		6

ANEXO I

QUADRO 03 - Distribuição das vagas do PSC/2014 conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - **Campus de Coari**

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS SISU2014	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1	PPI2	PPI3	PPI4	
DIAS DE MATRÍCULA – 25 E 26 DE FEVEREIRO – 08h00/12h00 e de 14h00/17h30										
1	Enfermagem	IS04	Diurno	Bacharelado	6	0	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	6
2	Fisioterapia	IS03	Diurno	Bacharelado	3	0	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	2
3	Nutrição	IS01	Diurno	Bacharelado	3	1	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	2
Total das vagas do Campus de Coari					12	1		1		10

ANEXO I

QUADRO 04 - Distribuição das vagas do PSC/2014 conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - **Campus de Humaitá**

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS SISU2014	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1	PPI2	PPI3	PPI4	
DIAS DE MATRÍCULA – 25 E 26 DE FEVEREIRO – 08h00/12h00 e de 14h00/17h30										
1	Agronomia	IA01	Diurno	Bacharelado	2	0	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	1
2	Engenharia Ambiental	IA02	Diurno	Bacharelado	9	1	SEM OFERTA DE VAGA	2	SEM OFERTA DE VAGA	6
	Pedagogia	IA04	Diurno	Licenciatura	4	0	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	3
Total das vagas do Campus de Humaitá					15	1		4		10



ANEXO I

QUADRO 05 - Distribuição das vagas do PSC/2014 conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - **Campus Itacoatiara**

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE DE	TOTAL DE VAGAS SISU2014	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1	PPI2	PPI3	PPI4	
DIAS DE MATRÍCULA – 25 E 26 DE FEVEREIRO – 08h00/12h00 e de 14h00/17h30										
19	Agronomia	IT18	Diurno	Bacharelado	4	2	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	2
23	Engenharia de Produção	IT03	Diurno	Bacharelado	2	0	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	2
24	Engenharia de Software	IT16	Diurno	Bacharelado	4	2	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	1
25	Engenharia Sanitária	IT17	Diurno	Bacharelado	2	0	SEM OFERTA DE VAGA	1	SEM OFERTA DE VAGA	1
27	Sistemas de Informação	IT01	Noturno	Bacharelado	4	1	SEM OFERTA DE VAGA	2	SEM OFERTA DE VAGA	1
Total das vagas do Campus de Itacoatiara					16	5		4		7

ANEXO I

QUADRO 06 - Distribuição das vagas do PSC/2014 conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - **Campus Parintins**

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS SISU2014	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				AC
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1	PPI2	PPI3	PPI4	
DIAS DE MATRÍCULA – 25 E 26 DE FEVEREIRO – 08h00/12h00 e de 14h00/17h30										
28	Administração	IP01	Noturno	Bacharelado	1	0	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	1
29	Artes Visuais	IP07	Noturno	Licenciatura	2	1	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	1
30	Comunicação Social	IP02	Noturno	Bacharelado	1	0	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	1
32	Pedagogia	IP04	Noturno	Licenciatura	6	0	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	6
33	Serviço Social	IP05	Diurno	Bacharelado	4	0	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	4
34	Zootecnia	IP06	Diurno	Bacharelado	1	0	SEM OFERTA DE VAGA	0	SEM OFERTA DE VAGA	1
Total das vagas do Campus de Parintins					15	1	00	00	00	14
Total das vagas dos Campi do Interior					66	08	00	11	00	47



EDITAL N º 011/2014 – ANEXO II
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2014
CAPITAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO						
CAMPUS DE MANAUS						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas Remanescentes
FA01 ADMINISTRACAO DIURNO						
1.	24999	LIANNE YASMIN ANDRADE DE SOUZA	195	PPI1	AC	2ª CHAMADA
2.	25625	THAINA RAYANE PINTO MOTTA	198	AC	AC	2ª CHAMADA
3.	19508	DOUGLAS AZEVEDO BENEVIDES	198	AC	AC	2ª CHAMADA
4.	2277	JESSICA LARISSA MELO DA SILVA	195	AC	AC	2ª CHAMADA
FA02 ADMINISTRACAO NOTURNO						
5.	27931	KELLY CARVALHO FONTES	171	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
6.	18036	JUSSARA LOPES DA SILVA	195	AC	AC	2ª CHAMADA
FG01 AGRONOMIA						
7.	1409	ANDERSON SILVA OLIVEIRA	141	PPI3	PPI3	2ª CHAMADA
8.	14794	MAIKY SILVA DO NASCIMENTO	168	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
9.	9571	ELISA QUEIROZ LINS	129	PPI3	PPI3	2ª CHAMADA
10.	28530	HELOYSA HELENA SOUZA MORAES	165	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
11.	9116	ANNE CAROLINE GOUVEA FERREIRA	186	AC	AC	2ª CHAMADA
12.	1632	GABRIELA FERREIRA BATISTA	186	AC	AC	2ª CHAMADA
FT10 ARQUITETURA E URBANISMO						
13.	4263	ERICK XAVIER DE ARAUJO	210	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
14.	15900	JESSICA BENTES GALDINO	273	AC	AC	2ª CHAMADA
15.	30267	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO FONSECA	270	AC	AC	2ª CHAMADA
IH25 ARQUIVOLOGIA						
16.	22880	ISLAYDA DA SILVA SARAIVA	147	AC	AC	2ª CHAMADA
IH30 ARTES VISUAIS						
17.	7220	LUIS FELIPE MACHADO FARIAS	141	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
18.	19172	GABRIEL DA SILVA MENDES	129	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
19.	26377	MARCOS ANDRE MAGALHAES DE VASCONCELOS	120	PPI1	AC	2ª CHAMADA
20.	13283	WALDENIR COELHO DE SOUZA	132	AC	AC	2ª CHAMADA
IH31 ARTES VISUAIS						
21.	28596	JEIZEANE GOMES DE LIMA	114	PPI1	PPI3	2ª CHAMADA
IB09 BIOTECNOLOGIA						
22.	27297	JOZINELI CHAVES DO NASCIMENTO	171	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
23.	15553	LARISSA QUEIROZ SERRAO	171	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
24.	24588	RAQUEL BEZERRA SILVA	204	AC	AC	2ª CHAMADA
25.	16256	GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA	204	AC	AC	2ª CHAMADA
26.	12521	LEONARDO RODRIGUES GOMES	204	AC	AC	2ª CHAMADA



EDITAL N º 011/2014 – ANEXO II
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2014
CAPITAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO						
CAMPUS DE MANAUS						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas Remanescentes
IE08 CIENCIA DA COMPUTACAO						
27.	21572	CARLA MARIANA REIS MACIEL	174	PPI3	PPI3	2ª CHAMADA
28.	29645	LUCIANA BENVINDO DA SILVA	165	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
29.	24193	JULIANA REBECA RODRIGUES CORREA	159	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
30.	12276	GUILHERMO AGUIAR FERREIRA	228	AC	AC	2ª CHAMADA
IB15 CIENCIAS BIOLOGICAS						
31.	3588	RICKSON SILVA BATISTA	201	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
32.	22300	DORISNEI XISTOS DE MATOS	195	PPI1	AC	2ª CHAMADA
IB01-B CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO						
33.	27906	NATALIA CABRAL NORONHA	213	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
34.	14568	YASMIN TAVARES DANTAS	246	AC	AC	2ª CHAMADA
IB01-L CIENCIAS BIOLOGICAS - LICENCIATURA						
35.	10619	EMANUELLE DA SILVA BELEM	156	PPI3	PPI3	2ª CHAMADA
36.	9818	REGILA MELLO DO NASCIMENTO	174	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
FA03 CIENCIAS CONTABEIS						
37.	14705	LUEMILY TAVARES FARIAS	165	PPI3	PPI3	2ª CHAMADA
38.	9711	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	180	PPI1	AC	2ª CHAMADA
39.	9448	PAULA MACELLY SOUTO RAMOS	180	AC	AC	2ª CHAMADA
40.	6430	SHERMITON DOS SANTOS BRAGA	180	AC	AC	2ª CHAMADA
FA04 CIENCIAS CONTABEIS						
41.	9194	VITTORIA KARENINNA BRAZ RODRIGUES	171	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
42.	17680	CAIO TAVARES SILVA	189	AC	AC	2ª CHAMADA
FA05 CIENCIAS ECONOMICAS						
43.	26375	VITOR DE VASCONCELOS LIMA	186	AC	AC	2ª CHAMADA
44.	13993	ERICA CANDIDO DA SILVA	186	AC	AC	2ª CHAMADA
IB05 CIENCIAS NATURAIS						
45.	12837	NEILANE LIMA DA SILVA	126	AC	PPI1	2ª CHAMADA
46.	14601	ANA KELLEN DE OLIVEIRA AQUINO	123	AC	AC	2ª CHAMADA



EDITAL N º 011/2014 – ANEXO II
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2014

CAPITAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO						
CAMPUS DE MANAUS						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas Remanescentes
IH27 COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO						
47.	21858	RARYANE PEREIRA RAMOS	192	PPI3	PPI3	2ª CHAMADA
48.	6554	TAYNAH MAELI ALMEIDA DOS SANTOS	192	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
49.	12286	RAIELLE NASCIMENTO CAMPOS	192	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
50.	13146	GABRIEL HENRIQUE NASCIMENTO DE FREITAS	222	AC	AC	2ª CHAMADA
IH12 COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES PUBLICAS						
51.	9078	BRUNO COSTA DE ALMEIDA	207	PPI3	AC	2ª CHAMADA
FT07 DESIGN						
52.	14214	RUAN BARBOSA DE MELO	183	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
FD01 DIREITO						
53.	8447	DHARA KATLEN LIMA DANTAS	216	PPI3	PPI3	2ª CHAMADA
54.	15415	TALISSA BEATRIZ COSTA LIMA	207	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
55.	5862	PEDRO EDINILSON SILVA PINTO	207	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
56.	402	CLAUDIMIRO SOARES DO NASCIMENTO NETO	204	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
57.	4367	JOAO VICTOR DE SOUZA VIAPIANA	288	AC	AC	2ª CHAMADA
58.	5393	ANDREZA ALBUQUERQUE AMORE	288	AC	AC	2ª CHAMADA
FD02 DIREITO						
59.	18959	CAMILA FERREIRA RIBEIRO DE MIRANDA	231	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
60.	11067	LETICIA AROUCHA CORDEIRO	285	AC	AC	2ª CHAMADA
61.	4269	PAULO CESAR THOMAZ JUNIOR	282	AC	AC	2ª CHAMADA
62.	14434	LETICIA LIMA BARBOSA	282	AC	AC	2ª CHAMADA
IB16 EDUCACAO FISICA						
63.	30055	DANDARA OLIVEIRA ARAUJO	180	PPI3	AC	2ª CHAMADA
64.	24242	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA	183	PPI1	AC	2ª CHAMADA
IB07 EDUCACAO FISICA - TREINAMENTO ESPORTIVO						
65.	1951	RAFAELA RIBEIRO SALES	189	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
EM01 ENFERMAGEM						
66.	11185	ANDREZZA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	198	PPI3	AC	2ª CHAMADA
67.	10986	THAIZA NASCIMENTO DA COSTA	180	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
68.	16043	ALANA KARLA MONTEIRO QUINTAL	201	AC	AC	2ª CHAMADA
69.	12548	KEROLENE ASSIS MASCARENHAS	198	AC	AC	2ª CHAMADA



EDITAL N º 011/2014 – ANEXO II
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2014
CAPITAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO						
CAMPUS DE MANAUS						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas Remanescentes
FT01 ENGENHARIA CIVIL						
70.	7470	GABRIEL CESAR SANTOS DE OLIVEIRA	225	PPI3	PPI3	2ª CHAMADA
71.	28055	LETICIA FRANCA DE SOUZA	210	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
72.	13325	JOAO PAULO DE SOUZA E SOUSA	273	AC	AC	2ª CHAMADA
73.	24	DABYLA ARRAIS DE LIMA	270	AC	AC	2ª CHAMADA
FT05 ENGENHARIA DA COMPUTACAO						
74.	13399	LARISSA GISELE PEREIRA BENTES	246	AC	AC	2ª CHAMADA
75.	550	ENOS LENO DE CASTRO LIRA	246	AC	AC	2ª CHAMADA
76.	14437	DAVI VITORIANO DA COSTA NOVO	246	AC	AC	2ª CHAMADA
77.	23729	LUAN DE ALMEIDA BITAR	243	AC	AC	2ª CHAMADA
78.	3251	LUHAN DE MELO FARAH	243	AC	AC	2ª CHAMADA
79.	2467	RODRIGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	243	AC	AC	2ª CHAMADA
80.	18769	VINICIUS MORAES LOPES	243	AC	AC	2ª CHAMADA
FG05 ENGENHARIA DE ALIMENTOS						
81.	10758	FIAMA SOARES DA SILVA SOUZA	180	AC	AC	2ª CHAMADA
82.	20910	RUSLY RODRIGO LUCAS COSTODIO	141	PPI3	PPI1	2ª CHAMADA
FT11 ENGENHARIA DE PETROLEO E GAS						
83.	10858	NAELTON LAGES DOS SANTOS	249	AC	AC	2ª CHAMADA
84.	16535	MANUELA AFONSO MENEZES	246	AC	AC	2ª CHAMADA
85.	800	GUSTAVO BECKMAN SANCHES	246	AC	AC	2ª CHAMADA
86.	7497	JESSICA YASMIM MARQUES COSTA	243	AC	AC	2ª CHAMADA
FT06 ENGENHARIA DE PRODUCAO						
87.	17793	KELLEN PIMENTA DE ARAUJO BEZERRA	201	PPI3	PPI3	2ª CHAMADA
88.	565	LUIZ MARCELO TOBAR DE OLIVEIRA	249	AC	AC	2ª CHAMADA
FT02-E ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA						
89.	12838	LANNA LARISSA DOS SANTOS BATISTA	252	AC	AC	2ª CHAMADA
FT02-T ENGENHARIA ELETRICA - TELECOMUNICACOES						
90.	13872	MATHEUS MARQUES MARTINS	159	AC	PPI1	2ª CHAMADA
91.	14769	SKARLET REIS DO NASCIMENTO	159	AC	PPI3	2ª CHAMADA
92.	6751	FELIPE LEAL LIBORIO DE SOUZA	156	AC	AC	2ª CHAMADA
FG02 ENGENHARIA FLORESTAL						
93.	26387	JORGE GABRIEL BARROSO DO NASCIMENTO	207	AC	AC	2ª CHAMADA



EDITAL N º 011/2014 – ANEXO II
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2014

CAPITAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO						
CAMPUS DE MANAUS						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas Remanescentes
FT09 ENGENHARIA MECANICA						
94.	16720	ANDRESON OLIVEIRA DA CRUZ	222	PPI3	PPI3	2ª CHAMADA
95.	18124	FILIPPI ALBUQUERQUE TAVARES	249	AC	AC	2ª CHAMADA
96.	22181	LUCAS SOUSA BOTELHO	249	AC	AC	2ª CHAMADA
97.	17786	MATHEUS DAVID SALLES	249	AC	AC	2ª CHAMADA
98.	11352	WENDEL QUEIROZ RUFINO DA COSTA	246	AC	AC	2ª CHAMADA
FT12 ENGENHARIA QUIMICA						
99.	5866	FABIANE ANDRADE RAFAEL	261	AC	AC	2ª CHAMADA
100.	5525	QUELREN BENACON LIMA MARINHO	261	AC	AC	2ª CHAMADA
101.	19720	JOSE ARTHUR M. MONTENEGRO PINHEIRO	258	AC	AC	2ª CHAMADA
102.	8029	RAMON CAVALCANTE DE SOUSA MONTEIRO	252	AC	AC	2ª CHAMADA
103.	8575	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	252	AC	AC	2ª CHAMADA
104.	23556	VERONICA DE ASSIS MATOS DA SILVA	252	AC	AC	2ª CHAMADA
105.	11263	ELY MATHEUS FONTENELE DIAS	249	AC	AC	2ª CHAMADA
IE01 ESTATISTICA						
106.	56	DANIEL DOS SANTOS SOUZA	165	AC	PPI3	2ª CHAMADA
107.	9829	RAFHAEL HENRIQUE RIBEIRO MELGUEIRO	165	AC	AC	2ª CHAMADA
108.	8521	HELDERFRAN FREITAS LOPES	165	AC	AC	2ª CHAMADA
FS01 FARMACIA						
109.	7427	FERNANDA DOS SANTOS SANTANA	183	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
110.	31537	JESSICA DOS REIS DE SOUZA	183	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
111.	20718	THIAGO ANDRE ALBUQUERQUE DE SOUZA	225	AC	AC	2ª CHAMADA
IH14 FILOSOFIA						
112.	20534	MILA RAQUEL SANTOS	132	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
113.	1100	SAVANA ARAUJO OLAR	147	AC	AC	2ª CHAMADA
114.	28906	NADIA ALBERTA PACHECO BATISTA	147	AC	AC	2ª CHAMADA
115.	12248	JOAO BRUNO COELHO MEIRELES	141	AC	AC	2ª CHAMADA
IE14 FISICA - BACHARELADO						
116.	3174	ANDREW DA SILVA NOGUEIRA OLIVEIRA	135	AC	PPI1	2ª CHAMADA
117.	4676	HELDY ANDRADE GONCALVES	132	AC	PPI1	2ª CHAMADA
118.	5327	RONALDO SILVEIRA DE SOUZA	123	AC	PPI1	2ª CHAMADA



EDITAL N º 011/2014 – ANEXO II
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2014
CAPITAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO						
CAMPUS DE MANAUS						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas Remanescentes
IE10 FÍSICA - LICENCIATURA						
119.	29437	WEVERTON PEREIRA DOS SANTOS	147	AC	PPI3	2ª CHAMADA
120.	4022	WILTON ALMEIDA BENTES	141	AC	AC	2ª CHAMADA
121.	24335	ELOI SOARES NUNES FILHO	141	AC	AC	2ª CHAMADA
122.	21059	CAIO BONILHA DE OLIVEIRA	141	AC	AC	2ª CHAMADA
123.	16444	MATEUS MAGALHAES VIANA	132	AC	AC	2ª CHAMADA
124.	11539	STEFFERSON ALVES DE ABREU	132	AC	AC	2ª CHAMADA
IH07-B GEOGRAFIA - BACHARELADO						
125.	10618	KETLLEN CRISTINA DE OLIVEIRA XAVIER	141	AC	PPI1	2ª CHAMADA
IH07-L GEOGRAFIA – LICENCIATURA DIURNO						
126.	3434	MAYANA LEO DOS SANTOS	135	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
127.	1813	ADRIANA DA SILVA FONSECA	141	AC	PPI3	2ª CHAMADA
128.	1379	THUANNY SILVA GARRIDO	132	AC	AC	2ª CHAMADA
129.	17686	CAROLINE PEREIRA MENDES	126	AC	AC	2ª CHAMADA
IH22 GEOGRAFIA – LICENCIATURA NOTURNO						
130.	22136	FRANCISCO DE ASSIS ROQUE CAUASSA	102	AC	PPI1	2ª CHAMADA
IH08 HISTORIA DIURNO						
131.	5517	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	156	PPI3	AC	2ª CHAMADA
132.	15233	DENISE BEATRIZ CARVALHO DA SILVA	159	AC	AC	2ª CHAMADA
IH20 HISTORIA NOTURNO						
133.	19130	EDNA BATISTA LIMA	81	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
134.	25829	CAMILA DA SILVA REIS	135	AC	PPI3	2ª CHAMADA
IH13 LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA – LICENCIATURA NOTURNO						
135.	30366	ANDREZA FARIAS PEREIRA	129	PPI3	PPI3	2ª CHAMADA
136.	21377	JANAINA SANTOS VAZ	144	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
137.	4135	HANNA MARIA DOCE ARCE	147	AC	AC	2ª CHAMADA
138.	2955	GUILHERME BENTES DA SILVA	147	AC	AC	2ª CHAMADA
139.	26300	THAYSES COSTA DE SOUZA	147	AC	AC	2ª CHAMADA
IH21 LETRAS - LINGUA E LITERATURA ESPANHOLA						
140.	13056	HYANDRA MORAES ALVES	111	PPI3	PPI3	2ª CHAMADA
141.	8285	JACKELLINE RIBEIRO MENDONCA	105	PPI1	AC	2ª CHAMADA



EDITAL N º 011/2014 – ANEXO II
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2014
CAPITAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO						
CAMPUS DE MANAUS						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas Remanescentes
IH15 LETRAS - LINGUA E LITERATURA INGLESA						
142.	18451	NELSON DUARTE NETO	171	PPI3	PPI3	2ª CHAMADA
143.	27504	LICIA DA SILVA BARNABE	162	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
144.	29239	ANA PAULA DIAS TAVARES	159	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
145.	3543	MATHEUS FIGUEIRA IMBIRIBA	156	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
146.	30613	BRUNA CAROLINE ANDRADE DE LIMA	177	AC	AC	2ª CHAMADA
IH23 LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA						
147.	11602	ROSIANE DE LIMA NOGUEIRA	132	PPI3	PPI3	2ª CHAMADA
148.	13083	KELINE RODRIGUES FERREIRA	150	AC	AC	2ª CHAMADA
149.	14201	RILARY DOS SANTOS FONSECA	150	AC	AC	2ª CHAMADA
IE03-B MATEMATICA - BACHARELADO						
150.	2986	SAMUEL PEREZ DE LIMA	147	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
IE03-L MATEMATICA - LICENCIATURA						
151.	25478	GLENDA LARISSA DE OLIVEIRA BARROS	144	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
152.	16715	HERMES GARCIA NETO	144	AC	AC	2ª CHAMADA
153.	13450	VANESSA CARVALHO RAMOS	144	AC	AC	2ª CHAMADA
154.	16560	FELIPE FARIAS DE ALMEIDA	144	AC	AC	2ª CHAMADA
IE07 MATEMATICA - LICENCIATURA						
155.	11277	DANIEL FARES DE ALBUQUERQUE	120	PPI1	AC	2ª CHAMADA
156.	26502	WARLAN MELO PONTES	123	AC	AC	2ª CHAMADA
FS02 MEDICINA						
157.	3702	BRUNO TAKETOMI RODRIGUES	342	AC	AC	2ª CHAMADA
IH28 MUSICA – LICENCIATURA NOTURNO						
158.	12151	JULLY VIDAL GUIMARAES SILVA	126	AC	AC	2ª CHAMADA
IH19 MUSICA – LICENCIATURA DIURNO						
159.	27643	LARISSA COSTA COELHO	165	PPI3	AC	2ª CHAMADA
160.	6041	LEANDRO VALENTE NORONHA	162	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
161.	7861	ORLEANE ARAUJO DE ANDRADE	165	AC	AC	2ª CHAMADA
FS03 ODONTOLOGIA						
162.	5023	EDUARDA ALMADA DA SILVA GOMES	201	PPI3	PPI3	2ª CHAMADA
163.	30700	VICTOR GADELHA CARDOSO RAMALHO	207	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA



EDITAL N º 011/2014 – ANEXO II
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2014
CAPITAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO						
CAMPUS DE MANAUS						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas Remanescentes
FE02 PEDAGOGIA - MATUTINO						
164.	5394	AMOREA THAYNNE SOUZA GOES	171	PPI4	AC	2ª CHAMADA
165.	10439	THAINA BATISTA DIAS DA SILVA	171	PPI2	AC	2ª CHAMADA
166.	15218	MIREIA VITORIA DE SOUZA	171	PPI2	AC	2ª CHAMADA
167.	1564	INGRID KELLEN SOUZA DURANTE	156	PPI3	PPI3	2ª CHAMADA
FE03 PEDAGOGIA - VESPERTINO						
168.	24006	LIESLEY LIMA DOS SANTOS	144	PPI2	AC	2ª CHAMADA
169.	11587	VITORIA MONTEIRO SCHARFF DE SOUZA	144	PPI4	AC	2ª CHAMADA
170.	24523	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	141	PPI4	AC	2ª CHAMADA
171.	24749	JOANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	150	PPI1	AC	2ª CHAMADA
172.	14997	JARLANE FEITOZA DE BRITO	147	PPI1	AC	2ª CHAMADA
173.	17075	RAMON RAMIRES SOUZA TENORIO	147	PPI1	AC	2ª CHAMADA
174.	7510	POLYANA PINTO DA CUNHA	144	PPI1	AC	2ª CHAMADA
FE06-FP PSICOLOGIA - FORMACAO DO PSICOLOGO						
175.	943	ALICE THAYNA ROCHA SOARES	225	AC	AC	2ª CHAMADA
176.	18447	MAGDA TAIS ROCHA DA SILVA	225	AC	AC	2ª CHAMADA
IE11 QUIMICA - BACHARELADO						
177.	29760	ZEUS ALVES MESQUITA	150	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
178.	16566	JOLIANE CASTRO PINTO	198	AC	AC	2ª CHAMADA
IH06 SERVICO SOCIAL - DIURNO						
179.	14756	EDINEA MARIA DA CRUZ REIS	147	PPI3	PPI3	2ª CHAMADA
180.	30646	ADSON MEMORIA DE CASTRO FIGUEIREDO	153	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
181.	2530	LARISSA VASCONCELOS RIBEIRO	159	AC	AC	2ª CHAMADA
182.	1449	FABIANA DA COSTA GUIMARAES	156	AC	AC	2ª CHAMADA
IH26 SERVICO SOCIAL - NOTURNO						
183.	19356	TALIA MAYNARA AZEVEDO RIBEIRO	156	PPI3	AC	2ª CHAMADA
IE15 SISTEMAS DE INFORMACAO						
184.	20798	DALYANA GOES CAVALCANTE	177	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA



EDITAL N º 011/2014 – ANEXO II
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2014
INTERIOR

INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA CAMPUS DE BENJAMIN CONSTANT						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas Remanescentes
IN01		ADMINISTRACAO				
1.	18487	JAYSON MORAES MAFRA	147	AC	PPI3	2ª CHAMADA
2.	10360	THAISES DE VASCONCELOS PICANCO	144	AC	PPI3	2ª CHAMADA
3.	17216	KLINSMANN PEREIRA MORAES	138	AC	AC	2ª CHAMADA
4.	25025	ANTONIA EVELLY VIANA LOPES	138	AC	AC	2ª CHAMADA
5.	10067	THALITA FIGUEIREDO DE ALENCAR	138	AC	AC	2ª CHAMADA
6.	12402	ERICK BRUNO CAVALCANTE RUBENS	138	AC	AC	2ª CHAMADA
7.	17992	CLEIDIANE RABELO NUNES	135	AC	AC	2ª CHAMADA
8.	9783	LUCAS DE SOUZA DA SILVA	132	AC	AC	2ª CHAMADA



EDITAL N º 011/2014 – ANEXO II
CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2014
INTERIOR

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO AGRICULTURA E AMBIENTE CAMPUS DE HUMAITÁ						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas Remanescentes
IA01 AGRONOMIA						
1.	351	JAQUELINE BELEM DA SILVA	135	AC	PPI3	2ª CHAMADA
2.	29223	JORGE LUIZ PLANTIKOW	135	AC	AC	2ª CHAMADA
IA02 ENGENHARIA AMBIENTAL						
3.	17167	MIQUELE ARAUJO DOS SANTOS	129	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
4.	6600	IAN REIS DANTAS	111	PPI1	PPI3	2ª CHAMADA
5.	752	ANTONIO MARCOS BEZERRA DE SOUZA JUNIOR	126	AC	PPI3	2ª CHAMADA
6.	28485	JACKSON AZEVEDO MENDONCA	126	AC	AC	2ª CHAMADA
7.	27748	GABRIELLE DE CASSIA TEIXEIRA NEVES	123	AC	AC	2ª CHAMADA
8.	5130	WILLIAM PAZ FERREIRA	117	AC	AC	2ª CHAMADA
9.	1392	LUCAS AGUSTINHA TORIANI	117	AC	AC	2ª CHAMADA
10.	23016	DAVI DA LUZ SILVA	114	AC	AC	2ª CHAMADA
11.	29301	AILTON DOS SANTOS BARROS	114	AC	AC	2ª CHAMADA
IA04 PEDAGOGIA						
12.	26162	ADRIELE TEXEIRA DE AQUINO	123	AC	PPI3	2ª CHAMADA
13.	17828	MARIA GLENDA BOTELHO MARQUES	120	AC	AC	2ª CHAMADA
14.	20618	JULIELE STEFANE PEREIRA	114	AC	AC	2ª CHAMADA
15.	17617	JOSE AMARAL DA SILVA	111	AC	AC	2ª CHAMADA



EDITAL N º 011/2014 – ANEXO II
CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2014
INTERIOR

INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA CAMPUS DE COARI						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas Remanescentes
IS04 ENFERMAGEM						
1.	25938	SYNNDEL MAYRA DE SOUZA GOMES	159	PPI1	AC	2ª CHAMADA
2.	10162	THAIS DIAS DA SILVA	156	PPI1	AC	2ª CHAMADA
3.	16850	MIRIAM JULIANA LANZARINI LACERDA	159	AC	AC	2ª CHAMADA
4.	24813	DORILENE MACIEL CAVALCANTE	159	AC	AC	2ª CHAMADA
5.	1893	ALAN COSTA FERNANDEZ	159	AC	AC	2ª CHAMADA
6.	23851	STEFANY ALENCAR DE OLIVEIRA	156	AC	AC	2ª CHAMADA
IS03 FISIOTERAPIA						
7.	8546	JONAIRA DE ALMEIDA MELO	147	PPI3	PPI3	2ª CHAMADA
8.	24488	LILIANE DA ROCHA MACEDO	153	PPI1	AC	2ª CHAMADA
9.	30090	EZELY DA SILVA OLIVEIRA	153	AC	AC	2ª CHAMADA
IS01 NUTRICAÇÃO						
10.	16248	IARA EWELYN FERNANDES TORRES	144	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
11.	11825	ANA CAROLINY DOLIVEIRA LEMOS	141	AC	AC	2ª CHAMADA
12.	21007	DARLENE BRASIL DESMAREST	141	AC	AC	2ª CHAMADA



EDITAL N º 011/2014 – ANEXO II
CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2014
INTERIOR

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA CAMPUS DE ITACOATIARA						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas Remanescentes
IT01 SISTEMAS DE INFORMACAO						
1.	13819	HANNELA LIRA DOS SANTOS	111	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
2.	6253	WELTON BATISTA DA SILVA	102	PPI1	PPI3	2ª CHAMADA
3.	18680	DAIANA FREIRE MENDES	138	AC	PPI3	2ª CHAMADA
4.	7778	SELMA MACEDO LEAL	132	AC	AC	2ª CHAMADA
IT18 AGRONOMIA						
5.	9725	RICARDO CEZAR DOS SANTOS MARQUES	135	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
6.	5111	KASSANDRA MAGALHAES PAES	129	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
7.	17821	LUANA DA SILVA FERREIRA	147	AC	AC	2ª CHAMADA
8.	21257	ELLEN OLIVEIRA DE BOM JESUS	144	AC	AC	2ª CHAMADA
IT03 ENGENHARIA DE PRODUCAO						
9.	4517	LEANDRA DA SILVA FREIRE	171	AC	AC	2ª CHAMADA
10.	24373	GENESSE PEREIRA VIANA	168	AC	AC	2ª CHAMADA
IT16 ENGENHARIA DE SOFTWARE						
11.	17076	THAISA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	150	PPI3	PPI3	2ª CHAMADA
12.	8917	GUELRY LUCAS QUEIROZ DOS SANTOS	162	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
13.	649	MANOEL FERREIRA NETO	162	PPI1	PPI1	2ª CHAMADA
14.	11615	YAN MATHEUS COLARES PINTO	162	AC	AC	2ª CHAMADA
IT17 ENGENHARIA SANITARIA						
15.	12375	TAINA FRAZAO DE ALMEIDA	141	PPI3	PPI3	2ª CHAMADA
16.	4712	GESSICA BRENDA LOUZADA FARIAS	168	AC	AC	2ª CHAMADA



EDITAL N º 011/2014 – ANEXO II
CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2014
INTERIOR

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA CAMPUS DE PARINTINS						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas Remanescentes
IP01 ADMINISTRAÇÃO						
1.	4799	WALKIRIA LEITE MONTEZOL	168	PPI3	AC	2ª CHAMADA
IP07 ARTES VISUAIS						
2.	25327	THAIS AMAZONAS DA SILVA	108	PPI3	PPI1	2ª CHAMADA
3.	25014	THAISA FERREIRA JACAUNA	129	AC	AC	2ª CHAMADA
IP02 COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO						
4.	10065	LUCIANE COSTA COELHO	138	PPI3	AC	2ª CHAMADA
IP04 PEDAGOGIA						
5.	9990	MARILENE PINTO PIMENTEL	108	AC	AC	2ª CHAMADA
6.	15355	ELIAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR	108	AC	AC	2ª CHAMADA
7.	12255	LUCELIA SANTOS DE SOUSA	105	AC	AC	2ª CHAMADA
8.	20512	IGOR DE SOUZA MENDONÇA	102	AC	AC	2ª CHAMADA
9.	5244	KAROLINA RIBEIRO OLIVEIRA	102	AC	AC	2ª CHAMADA
10.	4551	LIDIA TAISSA TAVARES BATISTA	96	AC	AC	2ª CHAMADA
IP05 SERVIÇO SOCIAL						
11.	4968	HANNA SERRAO PAES	135	PPI3	AC	2ª CHAMADA
12.	27585	MARIA DO CARMO GOMES	129	PPI1	AC	2ª CHAMADA
13.	24127	ARLINE BARBOSA TAVARES	132	AC	AC	2ª CHAMADA
14.	7146	JESSICA FEITOSA PICANCO	129	AC	AC	2ª CHAMADA
IP06 ZOOTECNIA						
15.	23409	JULIANA PIMENTEL ROCHA	150	PPI3	AC	2ª CHAMADA



A N E X O III

Documentos Necessários para Comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal

1. **Imposto de Renda Pessoa Física (cópia):** Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2013, Ano-Calendário 2012 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal de todas as pessoas maiores de 18 anos da família que façam a declaração e a respectiva notificação de restituição, quando houver. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda correspondente.
2. **Comprovantes de Rendimentos (cópia):** Dentre os documentos abaixo relacionados, apresentar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), relativos aos meses de maio, junho e julho de 2013, de **TODOS** os membros da família.
 - 2.1. **Trabalhadores Assalariados (com carteira assinada ou funcionário público por regime estatutário):** contracheque e carteira de trabalho profissional (folhas de identificação, do último contrato de trabalho e atualizações do salário); no caso de empregada doméstica CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia.
 - 2.2. **Atividade Rural:** declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ, extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; notas fiscais de vendas.
 - 2.3. **Trabalho Informal (sem carteira assinada):** Declaração do empregador, caso haja, ou declaração de próprio punho informando atividade exercida e rendimento médio mensal e carteira de trabalho profissional (folhas de identificação e do último contrato de trabalho);
 - 2.4. **Autônomos e Profissionais Liberais:** declaração contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; Deverá ser apresentada também a Carteira de Trabalho para comprovar a inexistência de vínculo empregatício. Caso a pessoa contribua como autônomo, deverá anexar à declaração a cópia do carnê de contribuição para o INSS e guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
 - 2.5. **Aposentados e beneficiários do INSS:** extrato mensal mais recente retirado via internet ou extrato bancário dos últimos três meses comprovando o valor do benefício do INSS (aposentadoria, pensão, auxílio-doença, etc.). Só serão aceitos extratos bancários onde conste o número do benefício e o nome do beneficiário;
 - 2.6. **Proprietários de empresa ou microempresas:** declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa;



- 2.7. **Estudante ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:** documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal o estudante deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga;
- 2.8. **Estudante ou familiar desempregado:** declaração informando o tempo em que se encontram fora do mercado formal de trabalho e como têm se mantido. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego. Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.
- 2.9. **Caso o aluno solteiro não resida com os pais:** deverão ser apresentados comprovantes de residência do aluno, de seus pais e declaração com justificativa para a situação apresentada;
- 2.10. **Comprovantes de despesas e residência (cópia):** deverão ser apresentados os seguintes comprovantes de despesa: contas de luz, telefone, condomínio e aluguel/financiamento no nome de um dos membros da família. No caso do estudante NÃO residir com a família, deverá ser fornecido, além dos comprovantes da família de origem, o comprovante de residência do local onde está residindo e declaração do responsável pelo imóvel informando esta condição.
- 2.11. **Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:** extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



DECLARAÇÃO

Eu, _____ abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ___/___/____, no município de _____ estado _____, filho de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____ CEP: _____, portador da cédula de identidade (RG) nº. _____, expedida em ___/___/____, órgão expedidor _____, declaro, sob as penas da lei, que sou oriundo de família com renda bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis. Para comprovar esta categoria de cotista, anexo a documentação que segue. Estou ciente que a comprovação de renda bruta anexa será analisada pela Divisão de Desenvolvimento Social - DDS da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PROCOMUN/UFAM e que meu requerimento para ser deferido depende de análise. Também estou ciente de que uma vez não comprovada à condição desta categoria de cotista perderei a vaga.

_____, ____ de _____ de 2014

Assinatura do Candidato

*Assinatura do pai ou responsável,
no caso de candidato*

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO IV - B
DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E RENDA *PER CAPITA* FAMILIAR

DECLARAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome:			
Campus onde o curso é ofertado:		Curso:	
Sexo:	Estado Civil:	Data de Nascimento	Naturalidade: (cidade e Estado)
RG:		CPF:	
Endereço Residencial:			
Ponto de Referência:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Fone Residencial:		Celular:	
E-mail:			

II. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome (Completo dos componentes da família, inicial com o nome do próprio candidato)	Parentesco	Idade	Profissão	Renda Mensal
Renda Bruta Total Mensal Familiar (soma as rendas dos componentes da Família) R\$			Renda <i>per capita</i> * R\$	

*Renda *per capita* = Renda Bruta Total Familiar dividido pelo número de componentes da família.

Nota: O candidato deverá anexar, a este formulário, fotocópia do RG ou da Certidão de Nascimento e fotocópia do CPF de todos os membros da composição familiar, e ainda, fotocópia dos comprovantes de renda bruta, dos últimos três (3) meses, anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo Macro Verão - PSMV/2013, de cada membro da composição familiar que tenham rendimentos conforme Anexo referente aos documentos necessários para comprovação da renda familiar bruta mensal.

Relacione abaixo os documentos apresentados para comprovar a renda bruta familiar (Caso necessário, utilize o verso)

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

ANÁLISE DA RENDA BRUTA FAMILIAR (espaço reservado para o parecer da UFAM)

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO IV – C

DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELA DE NÃO POSSUIR DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA PELA PORTARIA 18/MEC DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS RESERVAS DE VAGAS EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

DECLARAÇÃO

Eu _____ abaixo assinado, portador do RG _____, CPF _____, inscrito no Processo Seletivo Macro Verão - PSMV/2013, curso _____, campus _____ deixo de apresentar dentre o **Rol de Documentação Mínima Recomendada pela Portaria 18/MEC**, o(s) seguinte(s) documento(s) e apresento a respectiva justificativa:

Documentos:

Justificativa:

Documento deixado de apresentar	Justificativa por não apresentar
Exemplo 1: imposto de renda de membro familiar	Este membro familiar, de acordo com as normativas da receita federal, está isento de declarar renda.
Exemplo 2: extratos bancários de membro familiar	Este membro familiar nunca possuiu conta corrente, poupança ou conta salário em instituições bancárias.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal*.
 _____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

***O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO IV - D
DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE RENDA RECOMENDADA PELA PORTARIA 18/MEC DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS RESERVAS DE VAGAS EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

DECLARAÇÃO

Eu _____
abaixo assinado, portador do RG _____, CPF _____, integrante do grupo familiar do candidato _____, inscrito no Processo Seletivo _____, curso _____, Campus _____, declaro que exerço atividade profissional de _____ de maneira informal e que obtenho renda bruta mensal com variação entre R\$ _____ e R\$ _____. Por ser verdade firmo o presente documento, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo discriminadas, não integrantes ao grupo familiar.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal*.

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Membro Familiar Declarante

Nome da testemunha	Nome da testemunha
CPF: _____	CPF: _____
RG: _____	RG: _____
FONE: _____	FONE: _____

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.